



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 107, de 05 de agosto de 2024.

Autorizar o credenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 27 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23129.005882/2023-53;

CONSIDERANDO o que preceitua Constituição Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 026/2003-CUNI, de 31 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o que preconiza o Acórdão nº 2.731-TCU, de 26 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Portaria Interministerial MPOGF/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 023/2016-CUNI, 08 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a relação entre a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, com a finalidade de que esta seja apoiadora desta IFES na execução de programas, projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima junto ao Ministério da Educação, para atuar em apoio à Universidade Federal de Roraima (UFRR).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Site: ufr.br/conselhos



Art. 2º A autorização de credenciamento terá prazo de validade de 05 (cinco) anos, prorrogável sucessivamente por igual período pela UFRR e no interesse da Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação do 1º ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação que autorize a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima a atuar em apoio à UFRR.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2024

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli

Presidente do Conselho Universitário - CUNI/UFRR

Publicada no sítio de internet oficial dos Conselhos Superiores da UFRR
Em: 05/08/2024